



BROCHIER - RS

Decreto nº 2.137/2024

Categoria: Decretos

Secretaria: Administração e Fazenda

Data de Publicação: 11 de setembro de 2024

DECRETO N° 2137, de 11/09/2024.

Abre Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 212.710,40 (DUZENTOS E DOZE MIL, SETECENTOS E DEZ REAIS E QUARENTA CENTAVOS) para reforço de Dotações Consignadas no Orçamento em Vigor e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a 1.880 DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto Crédito Suplementar no valor global de R\$ 212.710,40 (DUZENTOS E DOZE MIL, SETECENTOS E DEZ REAIS E QUARENTA CENTAVOS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática

| CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL | | CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | Elemento de Despesa | Fonte de Recurso | Código Reduzido | Valor Suplementado |
|---|--------------------------------|--------------------------------------|--|---------------------|------------------|-----------------|-----------------------|
| Órgão | Unidade | Código | Título | | | | |
| 4 – SECRETARIA AGRIC. MEIO AMBIENTE,INDÚSTRIA E COMÉRC | 1 - AGRICULTURA | 20.606.87.1233 | INC.INSTALAÇÃO/AMP.EMPREENDIMENTOS AGRIC | 3.3.9.0.39 | 1500 | 115581 | R\$ 8.625,00 |
| 6 – SECRETARIA DA EDUCACAO,CULTURA,DESPORTO E DESENV. E TURISMO | 1 - MANUTENÇÃO DO ENSINO - MDE | 12.365.47.2055 | MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL -CRECHE | 4.4.9.0.51 | 1500 | 115857 | R\$ 204.085,40 |
| TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS: | | | | | | | R\$ 212.710,40 |

Art. 2º – Os Créditos de que trata o Art 1º , observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº



BROCHIER - RS

4.320/64 e o disposto no Inciso I, art 8º, da LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 21/12/2023, serão compensados através das seguintes reduções orçamentárias:

| CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL | | CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | Elemento de Despesa | Fonte de Recurso | Código | Valor Reduzido | Suplementado |
|--|---|--------------------------------------|---|---------------------|------------------|--------|----------------|--------------|
| Órgão | Unidade | Código | Título | | | | | |
| 6 - SECRETARIA DA EDUCACAO,CULTURA,DESPORTO E TURISMO | 8 - DESPORTO E TURISMO | 27.812.103.1828 | PROJETO CAMINHO DO ESPORTE | 3.3.9.0.39 | 1500 | 115639 | R\$ 26.108,27 | |
| 6 - SECRETARIA DA EDUCACAO,CULTURA,DESPORTO E TURISMO | 8 - DESPORTO E TURISMO | 27.812.103.2507 | MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO DESPORTO | 3.3.9.0.36 | 1500 | 115645 | R\$ 1.000,00 | |
| 6 - SECRETARIA DA EDUCACAO,CULTURA,DESPORTO E TURISMO | 8 - DESPORTO E TURISMO | 27.812.103.2507 | MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO DESPORTO | 4.4.9.0.52 | 1500 | 115648 | R\$ 1.000,00 | |
| 6 - SECRETARIA DA EDUCACAO,CULTURA,DESPORTO E TURISMO | 8 - DESPORTO E TURISMO | 27.812.103.2507 | MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO DESPORTO | 3.3.9.0.46 | 1500 | 115647 | R\$ 1.000,00 | |
| 6 - SECRETARIA DA EDUCACAO,CULTURA,DESPORTO E TURISMO | 8 - DESPORTO E TURISMO | 27.812.103.1036 | ACADEMIAS AO AR LIVRE | 3.3.9.0.39 | 1500 | 115889 | R\$ 2.000,00 | |
| 6 - SECRETARIA DA EDUCACAO,CULTURA,DESPORTO E TURISMO | 8 - DESPORTO E TURISMO | 27.812.103.1036 | ACADEMIAS AO AR LIVRE | 3.3.9.0.30 | 1500 | 115632 | R\$ 2.000,00 | |
| 6 - SECRETARIA DA EDUCACAO,CULTURA,DESPORTO E TURISMO | 8 - DESPORTO E TURISMO | 27.812.103.1036 | ACADEMIAS AO AR LIVRE | 4.4.9.0.52 | 1500 | 115631 | R\$ 20.000,00 | |
| 5 - SECRETARIA MUN DE OBRAS,SERVIÇOS VIÁRIO E TRANSITO | 1 - SECRETARIA DE VIACAO E INTERIOR | 4.122.101.2005 | MANUTENCAO ATIVIDADES SVT | 4.4.9.0.52 | 1500 | 115630 | R\$ 18.001,00 | |
| 5 - SECRETARIA MUN DE OBRAS,SERVIÇOS VIÁRIO E TRANSITO | 1 - SECRETARIA DE VIACAO E INTERIOR | 5.182.111.2160 | MANUTENCAO DEFESA CIVIL | 3.3.9.0.30 | 1500 | 115667 | R\$ 5.000,00 | |
| 4 - SECRETARIA AGRIC. MEIO AMBIENTE,INDÚSTRIA E COMÉRC | 3 - INDUSTRIA E COMERCIO | 22.661.92.1236 | INCENTIVO INSTALAÇÃO/AMPLIAÇÃO EMPRESAS | 4.4.7.0.41 | 1500 | 115598 | R\$ 10.000,00 | |
| 4 - SECRETARIA AGRIC. MEIO AMBIENTE,INDÚSTRIA E COMÉRC | 1 - AGRICULTURA | 20.606.87.2004 | MANUTENCAO AGRICULTURA | 3.3.9.0.30 | 1500 | 115589 | R\$ 50.000,00 | |
| 3 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO E FAZENDA | 1 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO E FAZENDA | 4.129.10.2516 | MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA | 4.4.9.0.52 | 1500 | 115451 | R\$ 6.601,00 | |
| 3 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO E FAZENDA | 1 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO E FAZENDA | 4.129.10.2516 | MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA | 3.3.9.0.04 | 1500 | 115450 | R\$ 1.000,00 | |



BROCHIER - RS

| CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL | | CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | Elemento de Despesa | Fonte de Recurso | Código Reduzido | Valor Suplementado |
|--|---|--------------------------------------|---|---------------------|------------------|-----------------|-----------------------|
| Órgão | Unidade | Código | Título | | | | |
| 3 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO E FAZENDA | 1 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO E FAZENDA | 4.129.10.2516 | MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA | 3.1.9.0.13 | 1500 | 115446 | R\$ 1.000,00 |
| 2 - GABINETE DO PREFEITO | 3 - SISTEMA DE CONTROLE INTERNO | 4.122.2.2057 | MANUTENÇÃO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO | 3.3.9.0.30 | 1500 | 115786 | R\$ 1.000,00 |
| 2 - GABINETE DO PREFEITO | 3 - SISTEMA DE CONTROLE INTERNO | 4.122.2.2057 | MANUTENÇÃO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO | 3.3.9.0.39 | 1500 | 115787 | R\$ 33.110,00 |
| 2 - GABINETE DO PREFEITO | 3 - SISTEMA DE CONTROLE INTERNO | 4.122.2.2057 | MANUTENÇÃO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO | 4.4.9.0.52 | 1500 | 115788 | R\$ 5.000,00 |
| 2 - GABINETE DO PREFEITO | 3 - SISTEMA DE CONTROLE INTERNO | 4.122.2.2057 | MANUTENÇÃO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO | 3.3.9.0.14 | 1500 | 115785 | R\$ 5.000,00 |
| 2 - GABINETE DO PREFEITO | 2 - CONSELHOS MUNICIPAIS | 4.122.2.2503 | MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS | 3.3.9.0.39 | 1500 | 115789 | R\$ 1.000,00 |
| 4 - SECRETARIA AGRIC. MEIO AMBIENTE,INDÚSTRIA E COMÉRC | 1 - AGRICULTURA | 20.606.87.1126 | INCENTIVO A ATIVIDADE RURAL-BÔNUS RURAL | 3.3.5.0.41 | 1500 | 115187 | R\$ 8.625,00 |
| 2 - GABINETE DO PREFEITO | 2 - CONSELHOS MUNICIPAIS | 4.122.2.2503 | MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS | 3.3.9.0.30 | 1500 | 115428 | R\$ 2.000,00 |
| 2 - GABINETE DO PREFEITO | 1 - GABINETE DO PREFEITO | 4.122.2.2002 | MANUTENCAO GABINETE DO PREFEITO | 3.3.9.0.35 | 1500 | 206 | R\$ 10.265,13 |
| 6 - SECRETARIA DA EDUCACAO,CULTURA,DESPORTO E TURISMO | 1 - MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE | 12.122.46.2035 | MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUN EDUCAÇÃO | 3.3.9.0.30 | 1500 | 115479 | R\$ 1.000,00 |
| 6 - SECRETARIA DA EDUCACAO,CULTURA,DESPORTO E TURISMO | 1 - MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE | 12.122.46.2035 | MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUN EDUCAÇÃO | 3.3.9.0.14 | 1500 | 115832 | R\$ 1.000,00 |
| TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA: | | | | | | | R\$ 212.710,40 |

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

BROCHIER, 11/09/2024.



BROCHIER - RS

PATRICA CRISTINA HENZ SCHOMMER

Anexos

http://www.brochier.rs.gov.br/uploads/legislacao/5270/IMuPNQ3wwICDs_jhpl0XVZfl9RpEvykh.pdf